

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 578/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010415628202179,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **VANESSA SOARES CEOLIN**, matrícula n.º 121026, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 2ª Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça